



DIVULGAÇÃO

TRE-RJ rejeita denúncia contra o deputado e ex-prefeito do Rio

Com denúncia rejeitada, Crivella ganha fôlego na corrida ao Senado

Marcelo Crivella ganhou nesta quinta-feira (27) um novo fôlego na corrida ao Senado. Por 4 votos a 3, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio rejeitou a denúncia contra o ex-prefeito no caso conhecido como “QG da Propina”. O julgamento terminou empatado em 3 a 3 e foi decidido pelo voto do presidente da Corte, desembargador Cláudio de Mello Tavares, que considerou insuficientes os elementos apresentados para vincular Crivella ao suposto esquema. Com isso, o deputado não se torna réu nesta ação penal eleitoral e segue com o caminho jurídico aberto para disputar uma das duas vagas do Rio no Senado. O desfecho ocorre em momento importante da campanha, poucos dias depois de outra decisão judicial que havia recolocado o político na disputa.

Voto decisivo

A decisão veio depois de uma análise que teve como ponto central a força das provas reunidas contra o ex-prefeito. O presidente do TRE-RJ entendeu que, embora os autos indiquem a existência de um esquema de corrupção, não havia elementos suficientes para demonstrar que Crivella teria solicitado, recebido ou se beneficiado diretamente de propina. A acusação foi construída, entre outros elementos, a partir de delações premiadas, e a maioria da Corte avaliou que faltavam provas externas e independentes capazes.

FLÁVIA FREITAS/OAB-RJ



Presidente do TRE-RJ diz que não havia elementos suficientes

Mais um obstáculo

O resultado representa mais um desdobramento favorável a Crivella no campo eleitoral. Na semana passada, o Tribunal Superior Eleitoral havia suspenso os efeitos de uma decisão que o deixava inelegível, permitindo sua candidatura ao Senado. Agora, com a rejeição da denúncia pelo TRE-RJ, o ex-prefeito evita também se tornar réu no processo do chamado QG da Propina durante a campanha. Crivella nega as acusações, que envolvem suspeitas de fraudes em licitações, empresas de fachada e desvio de recursos públicos.

Foco no Senado

Livre desses dois obstáculos judiciais neste momento, Crivella mantém a candidatura e concentra sua atenção na disputa pelo Senado. A decisão do TRE-RJ não encerra todos os questionamentos judiciais que já envolveram o ex-prefeito, mas impede que esta denúncia avance contra ele como ação penal eleitoral. O resultado ocorre em uma eleição marcada por forte disputa pelas cadeiras do Rio.

Campanha de Rossi

O candidato a deputado federal Bernardo Rossi, do União Brasil, lançou oficialmente sua campanha na noite desta quinta-feira (27), no Petropolitano F.C., no Centro de Petrópolis. Com mais de mil pessoas e lotação máxima do espaço, o encontro reuniu lideranças políticas, comunitárias e apoiadores de todas as regiões do estado do Rio.

Linhas de atuação

Durante o lançamento, o candidato apresentou as principais linhas de atuação da campanha. Meio ambiente, segurança pública e prevenção a tragédias climáticas. Bernardo também defendeu mais recursos federais para os municípios, investimentos em habitação e infraestrutura e maior valorização dos profissionais de segurança.

Garotinho sem verba

Em sessão nesta quinta-feira (27), o TRE-RJ aceitou, por unanimidade, uma ação da Coligação Juntos para Mudar e Coragem para Reconstruir, que proíbe Garotinho de usar o fundo eleitoral, ter direito a tempo de propaganda gratuita no rádio e tv e participar de debates até que seja decidida a questão se ele está inelegível pela Lei da Ficha Limpa ou não.

Trânsito em julgado

Garotinho foi condenado por improbidade administrativa quando era secretário de Rosinha. Sua defesa argumenta que a ação transitou em julgado em agosto de 2018 e que ele está elegível. Já os advogados da Coligação argumentam que o trânsito em julgado começou em 2025, quando o STF negou um recuso sobre o caso.

Marcos Dias ganha força

Marcos Dias (Podemos) foi quem mais cresceu proporcionalmente entre os candidatos ao Senado pelo Rio que apareceram nas duas pesquisas. O candidato saltou de 2,5% para 4,3%, alta de 72%. O resultado coloca Dias no radar pela segunda vaga.

Dobradinha evangélica

O avanço também abre espaço para uma estratégia eleitoral: conquistar o eleitor que já pretende votar em Crivella como segundo voto. A identificação religiosa pode favorecer a dobradinha entre os dois candidatos, numa lógica de “evangélico vota em evangélico”. A tese, porém, ainda precisará ser confirmada pelas urnas.



Para Aziz, duração do trabalho é “direito fundamental”

Lula diz que Marcola errou e que filho pagará se teve erro

Presidente, porém, defendeu Jaques Wagner sobre caso Master

Por **Gabriela Gallo**

Como adiantado pelo Correio da Manhã, o relator da Proposta de Emenda à Constituição que determina o fim da jornada de trabalho na escala 6X1 (PEC 221/2019) no Senado, senador Omar Aziz (PSD-AM), apresentou nesta quinta-feira (27) o relatório da proposta sem alterações.

Com isso, ele rejeitou 12 emendas propostas por senadores para as mudanças. A medida visa acelerar a tramitação do texto e impedir que o texto retorne para a Câmara dos Deputados. O relatório foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa. A expectativa é que os membros da comissão iniciem a análise do texto na próxima quarta-feira (2), semana de esforço concentrado no Congresso Nacional antes dos parlamentares começarem a focar em suas campanhas eleitorais.

A PEC altera o artigo 7º da Constituição Federal, trecho que garante os direitos fundamentais dos trabalhadores urbanos e rurais, criada com o objetivo de melhorar a vida e o trabalho do empregado. Para além de garantir ao menos dois dias de folga na semana, sem redução salarial, a PEC também reduz a jornada

de trabalho de 44 horas semanais para 40 horas semanais para trabalhadores contratados em regime de carteira assinada. As mudanças têm gerado resistência no meio empresarial, mas em seu relatório Aziz defendeu a redução do limite de horas trabalhadas.

“Quanto ao mérito, cumpre ressaltar que o limite de 44 horas semanais foi fixado pela Assembleia Nacional Constituinte em 1988, quando reduziu de 48 para 44 horas o módulo semanal e elevou a duração do trabalho à condição de direito fundamental. Esse patamar permanece inalterado há trinta e oito anos, período ao longo do qual a economia brasileira passou por transformações profundas em produtividade, incorporação tecnológica e organização produtiva. A revisão do parâmetro constitucional não é, nesse contexto, ruptura, mas atualização há muito devida”, ressaltou o senador, que também citou critérios como tempo de deslocamento até o trabalho.

“Registre-se, ainda, que os efeitos favoráveis não se restringem ao trabalhador. A mitigação da fadiga e a maior previsibilidade dos períodos de descanso tendem a repercutir positivamente”.